



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 5.087 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.
“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÕES – CONVENIOS/FUNDOS- DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, eu sancionô e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Ficam suplementadas as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 332.697,77 (trezentos e trinta e dois mil seiscientos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos)

ORGÃO – 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 300.0048 – PROG.MELHORIA ACESSO A QUALIDADE-PMAQ

10.301.1001-2.293 – Manutenção do Sistema de Saúde

3.3.90.30.00 –Material de Consumo.....R\$17.000,00

Unidade: 06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 300.0025 – INCENTIVO ADIC PROG.AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE

10.301.1002-2.007 – Atendimento Médico Domiciliar

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$

39.495,30

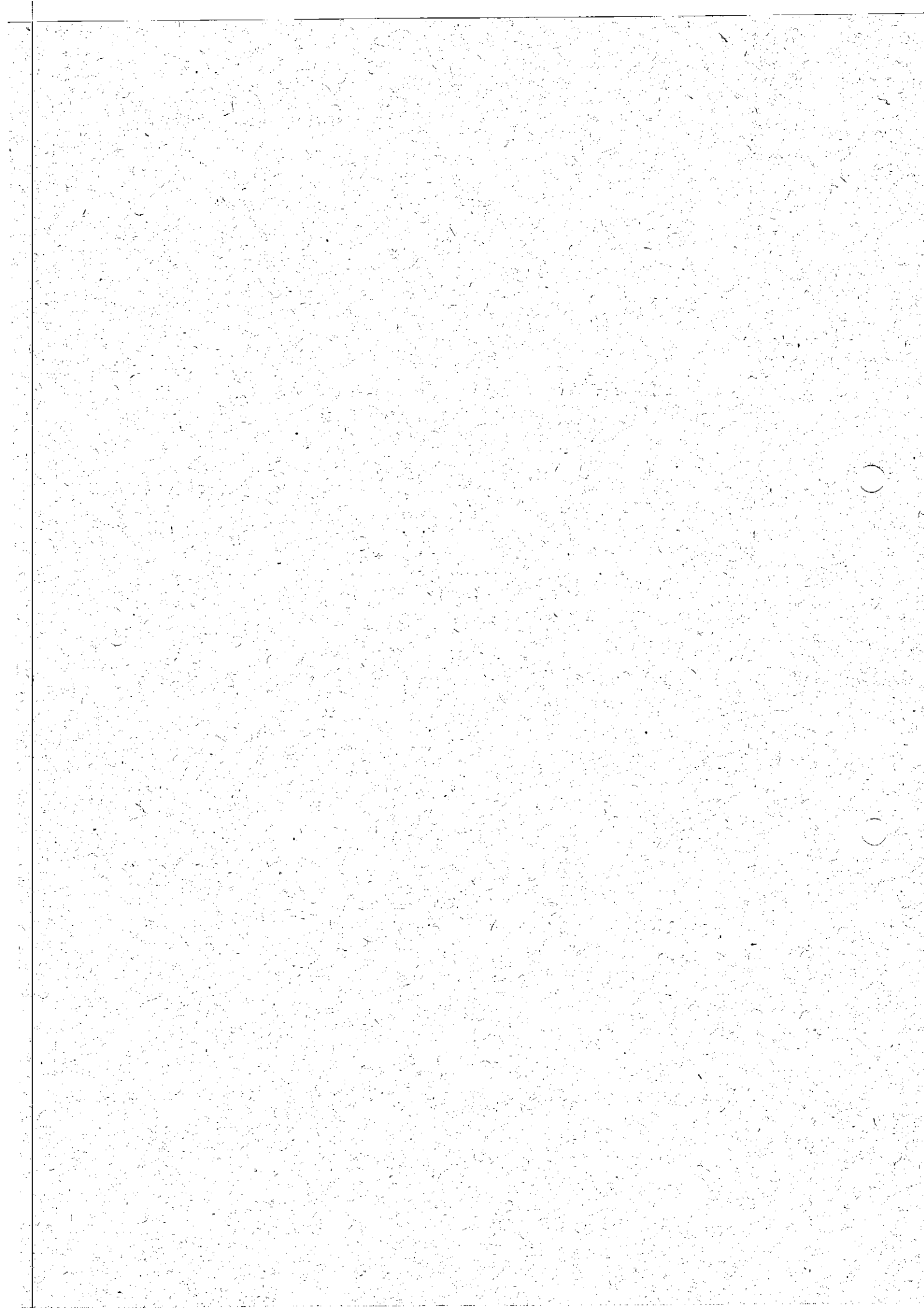
Unidade: 06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 300.0010 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA

10.301.1002-2.007 – Atendimento Médico Domiciliar

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$

35.130,00





PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

ORGÃO – 09 – SECRETARIA DE OBRAS

Unidade: 09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Funcional Programática: 15.451.5015-1098 - CONSTRUÇÃO E OU
AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURAS.

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

Aplicação: 1000048.

Fonte Recurso - 02

Valor: R\$ 241.072,47

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 332.697,77

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR\$ 332.697,77

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 24 de outubro de 2017.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em data de 25 / 10 / 2017

Rég. 02 Jornal Diário Oficial